



CONGRESSO NACIONAL

MPV 752
00074

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 752/2016

Autor
DEPUTADO AFONSO FLORENCE –PT/BA

Partido
PT

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ____ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o Art. 8º, § 1º, V, e o Art. 16, § 1º, V, da Medida Provisória 752/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

§ 1º ...

...

V - as diretrizes ambientais, quando exigíveis;”

.....

Art. 16. ...

§ 1º ...

...

V - as diretrizes ambientais, quando exigíveis;”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de Emenda retira o termo “observado o cronograma de investimentos”, da redação atual da MP, uma vez que este é sempre um aspecto a se observar em todas as fases dos processos de prorrogação e relicitação dos contratos, e não apenas em relação às diretrizes ambientais.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares, para a incorporação da presente Emenda.

PARLAMENTAR